



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 630, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Homologa Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal do Semiárido - UFERSA, para execução do projeto acadêmico: **Quantificação da dimetilriptamina presente na mimosa tenuiflora (jurema preta).**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 045/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026539/2024-15,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Federal do Semiárido - UFERSA, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Quantificação da dimetilriptamina presente na mimosa tenuiflora (jurema preta)**, cuja vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura em 27 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal de uma das partes, até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo acima estabelecido, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE